

PREFEITURA ABRE VAGAS PARA CURSO DE AUXILIAR DE PADARIA E CONFEITARIA



CURSO
AUXILIAR DE PADARIA E CONFEITARIA.

INSCRIÇÕES
20 DE ABRIL

CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
RUA TIA MELLO - 25
SÃO GERALDO

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

32 vagas, sendo 16 para o turno da tarde e 16 para o turno da noite.

Com duração de 45 dias úteis, o curso terá aulas de segunda a sexta-feira, no Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França. Para se inscrever, os interessados deverão ter, no mínimo, 16 anos; concluído o 5º ano do ensino fundamental; ser morador de Saquarema; e apresentar comprovante no CadÚnico.

As inscrições estarão abertas hoje, das 14 às 20 hs, no Centro de Capacitação, localizado na Rua Tiá Mello, 25, no São Geraldo. O candidato deverá apresentar original e cópia do RG, CPF e comprovante de escolaridade e de residência.

A Prefeitura de Saquarema está disponibilizando um novo curso gratuito para os

moradores da cidade: Auxiliar de Padaria e Confeitaria. Ao todo, a Prefeitura oferece



**Capital do Surf e
Casa do Vôlei
brasileiro**

APAIXONE-SE
SAQUAREMA



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

CENTRAL DE ATENDIMENTO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
09h às 17h

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.376 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, para a função de Mediador de Inclusão Escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente Mediadores de Inclusão Escolar, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, cujos quantitativos, requisitos, vencimento-base, carga horária e atribuições são os constantes do Anexo I.

Art. 2º As contratações temporárias que trata o art. 1º serão efetivadas mediante contrato administrativo, precedido de processo seletivo simplificado.

Parágrafo Primeiro. A contratação será pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo. Será reservado o percentual de 5% das vagas abertas às pessoas com deficiência física, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99. E será reservado o percentual de 20% das vagas do processo seletivo a candidatos afrodescendentes, na forma da Lei 12.990/2014.

Art. 3º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- I- pelo término do prazo contratual;
 - II- por iniciativa do Município, quando for de interesse público; ou
 - III- por iniciativa do contratado, que deverá ofertar prévio aviso de 30 (trinta) dias.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

QUANTITATIVOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO-BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
400	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	R\$ 2.477,44	25

REQUISITOS (ESCOLARIDADE)	ATRIBUIÇÃO
Curso Normal completo ou Docência do Ensino Superior ou Curso Superior em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC.	Atuar no ambiente escolar, mediando a relação entre o estudante com deficiência, o corpo docente e a direção escolar, buscando a satisfação do processo de inclusão e de aprendizagem.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.529 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 70.000.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
34.000.15.451.2023.1.074	Infraestrutura Viária	4.4.90.51.00.00.00	1510	279002	70.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2022	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
A) Ativo Financeiro	R\$ 1.664.753.573,24
B) Passivo Financeiro	R\$ 124.487.688,96
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 1.540.265.884,28
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022	
*Fontes de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil) - Até exercício de 2022	
*Fontes de Recursos - 170401 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE ORIENTAÇÃO	
C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$ 474.890.371,06
D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
E) Restos a Pagar Processados	R\$ 461.999,16
F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 63.028.875,50
G) D. D. O. (Consignações e remessas)	R\$ -
H) Restos Financeiros a Realizar (Outras Us)	R\$ -
(C-B-E-F-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	R\$ 411.428.496,32
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 70.000.000,00	
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR: R\$ 341.428.496,32	
Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.531 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Benta de Souza Quintes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando ainda a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando finalmente, a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Benta de Souza Quintes – Vovó Benta, localizada na Av. Nova Saquarema, nº 12 – Loteamento Vilatur, Saquarema II – Vilatur, 1º Distrito, Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 39, de 7 de julho de janeiro de 2022, que ratifica que todas as etapas do Concurso Público relativas ao Edital nº 01/2022, foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais,

Homologa, nos termos do subitem 10.2 do Edital nº 01/2022, o Resultado Final do Concurso Público, para o preenchimento dos cargos efetivos de Auxiliar de Disciplina, Auxiliar de Educação Infantil, Inspetor Escolar, Intérprete/Tradutor de Libras, Professor de Educação Especial, Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, Professor Docente-1, Professor Docente-2 (Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática), Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Psicólogo Educacional e Secretário Escolar, para todos os fins de direito.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 326

DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Camila Quintes da Silva Avelino, matrícula nº 960644-1, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 327

DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Camila Quintes da Silva Avelino, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 328

DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lucas Araújo de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 329

DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Caio Araújo Machado, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 330

DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gabriel Braga da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 331

DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ralph Franco Mattos Russo, matrícula nº 914410-6, pela exoneração a pedido, em 17 de abril de 2023, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, da Escola Municipal José Bandeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 7.487/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 652/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de container para utilização como módulo de segurança integrado para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 278, em favor da empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88, situada na Rua Aníbal Vicente Jardim, nº 368, Centro, Araruama/RJ, no valor total de R\$ 3.991.680,00 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 3.558/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.558/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 174 e 175 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua 02, lote 04, quadra B, Loteamento Bairro Chão de Ouro - Bonsucesso - Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Bonsucesso - Saquarema/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 09 de março de 2023 e término em 08 de

março de 2024, pelo valor mensal de R\$ 2.886,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 3.558/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: João Roberto da Silva.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 02, lote 04, quadra B, Loteamento Bairro Chão de Ouro - Bonsucesso - Saquarema/RJ, onde funciona uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Bonsucesso.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 09 de março de 2023 e término em 08 de março de 2024.

Valor Mensal: R\$ 2.886,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.581/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.581/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 190 e 191 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Izaltina Porto, nº 54 - Retiro - Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Retiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, com iní-

cio em 08 de fevereiro de 2023 e término em 07 de fevereiro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 3.617,04 (três mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1101, de 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.581/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Marlucy Mendonça de Oliveira.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Izaltina Porto, nº 54 - Retiro - Saquarema/RJ, onde funciona uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Retiro.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término em 07 de fevereiro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 3.617,04 (três mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1101, de 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

Processo Administrativo nº 4.681/2023.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Thierry Produções Artísticas LTDA - CNPJ nº 39.500.794/0001-98.

Objeto: Contratação do show artístico com o cantor Thierry para o evento Saquarema Country Fest que irá realizar-se no



dia 28 de abril do ano de 2023, às 23:59h, no Parque de Exposições de Sampaio Corrêa - Saquarema/RJ, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2023.
Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.681/2023. Contrato nº 070/2023.

Objeto: Contratação do show artístico com o cantor Thierry para o evento Saquarema Country Fest que irá realizar-se no dia 28 de abril do ano de 2023, às 23:59h no Parque de Exposições de Sampaio Corrêa - Saquarema/RJ, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento - matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro - matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO

RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.569/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.569/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins da efetivação de pagamento de taxa anual, referente a 01 (uma) praia - Praia de Itaúna - trecho "Pedras de Itaúna", no Programa Bandeira Azul, com o Instituto Ambientes em Rede - IAR - CNPJ nº 03.086.203/0001-30, situada na Rua Tenente Silveira, 482, Sala 204, Centro - Florianópolis/SC, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 04 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Revoga o art. 8º da Portaria 07/2022, visando a sua adequação.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o art. 8º da Portaria 07/2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se às disposições contrárias.

Saquarema, 20 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 061/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Alda Gomes de Oliveira	Chefe de Tesouraria	CCL-5
Amauri Gomes Jardim Junior	Diretor de Administração Geral	CCL-7
Andréa Conceição Simões dos Santos	Assessora de Controle Interno	CCL-8
Danielle Azeredo de Mello	Chefe de Gabinete da Presidência	CCL-7
Debora Borges de Mendonça Azeredo	Diretora Geral de Contabilidade	CCL-8
Enélio de Souza Azeredo	Assessor de Orçamento e Finanças	CCL-8
Fabiana Pinheiro Alves Glória	Assessora de Contratos	CCL-7
Gisele Cardoso Vieira	Assessora Administrativa	CCL-2
Liliane Mendes Machado Miranda	Chefe de Patrimônio	CCL-6
Luis Felipe de Figueiredo Peres	Assessor Jurídico	CCL-8

Saquarema, 19 de abril de 2023

Odinei Garcia Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 062/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor

(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Hélio Ricardo da Cunha	Assessor de Bancada	CCL-6
Marcelo Andrade Silva	Assessor Jurídico	CCL-8
Marco Paulo da Silva	Assessor de Bancada	CCL-6
Neiva Costa dos Santos	Assessora de Bancada	CCL-6
Pablo Luiz Alves de Oliveira	Diretor de Compras e Licitação	CCL-7
Patrícia Gomes do Nascimento Leonardo	Assessora Técnica da Presidência	CCL-8
Rubens Ferreira	Assessor de Bancada	CCL-6
Sidneia Freires Barreto	Assessora de Bancada	CCL-6
Valdeci Penetra Silva	Chefe de Almoarifado	CCL-6
Valter Borges Machado	Assessor de Bancada	CCL-6

Saquarema, 19 de abril de 2023
Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 063/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Altamir Reinaldo Coutinho	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Gelcy Pires da Costa	Assessor de Bancada	CCL-6
Glaucio Bravo da Costa	Assessor de Bancada	CCL-6
Jair Rodrigues Moreira	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Jeferson de Souza Reis	Assessor de Bancada	CCL-6
João Felipe Jacques de Oliveira	Assessor de Bancada	CCL-6
Juan Paulo de Oliveira Chelque	Assessor de Bancada	CCL-6
Helton Santos Nazareth	Assessor Especial	CCL-4

Saquarema, 19 de abril de 2023
Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 064/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 15% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Maxwell Carvalho Cordeiro	Assessor de Contabilidade	CCL-6
Neuza Maria Alves Vignoli	Assessora de Bancada	CCL-6

Saquarema, 19 de abril de 2023
Odinei Garcia Ramos
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CMS Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 533/2023.

Modalidade: Convite nº 014/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: NPI Brasil Corporate Solutions LTDA EPP - CNPJ nº 86.751.658/0001-50.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o portal institucional, portal da transparência, portal legislativo, gestão do processo legislativo, gestão de gabinete do vereador, gestão eletrônica de documentos e emails corporativos acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, conversão de atos assim como de serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centros de dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, visando atender as demandas da casa de leis.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente contrato é de R\$ 163.200,00, (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 27 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CMS Nº 017/2023

Processo Administrativo nº 463/2023.

Modalidade: Dispensa.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Inset Limpe Imunizações LTDA - CNPJ nº 07.662.682/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de desinsetização e desratização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Saquarema.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 15.577,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CMS Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 024/2023.

Modalidade: Dispensa.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Infinity Serviços e Construção em Geral LTDA - CNPJ nº 49.295.806/0001-43.

Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de padrão trifásico, com fornecimento de material e mão de obra, visando a adequação da instalação elétrica no prédio da Câmara Municipal de Saquarema.



Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 8.897,00 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0003.1.061.000;

ND 3.3.90.39.06.00.00.

Saquarema, 31 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2620/2022.

Modalidade: Convite CMS nº 006/2023.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça – EPP – CNPJ nº 21.127.646/0001-04, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 117.136,70 (cento e dezessete mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

Saquarema, 23 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

Hepatites B e C Faça o teste!

As hepatites B e C são doenças silenciosas e perigosas e nem sempre apresentam sintomas.

ATENDIMENTO

ESFs - Estratégia Saúde da Família
Das 09 às 15 horas com agendamento

Casa Amarela - Rua Waldir Macedo da Silva,
nº 180, casa 2 Verde Vale
De segunda a sexta, das 09 às 16 horas

TESTE RÁPIDO

Disponibilizado em todas as UBS (Unidade Básica de Saúde)
e no SAE SAQUAREMA (Casa Amarela)



Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



VIDRO É SUJEIRA NAS
NOSSAS PRAIAS E UM PERIGO
PARA QUEM PASSEIA OU
BRINCA NA AREIA.
SEJA RESPONSÁVEL.



VOCÊ É REponsável PELO SEU LIXO.
LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!





PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA - RJ

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

